

PORTARIA Nº 01, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA RECEBER AS PUBLICAÇÕES DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR GERAL MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas com o fim de buscar o princípio da eficiência do serviço público, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a publicação exclusiva em nome do Procurador Geral Municipal, após a troca do cargo, causará prejuízos nos andamentos internos da Procuradoria Geral Municipal ante a conferência necessária de, um a um, dos processos judiciais eletrônicos distribuídos;

Considerando que o transtorno causado afetará não somente o Município, que responde a inúmeros processos judiciais, mas ao cartório da Vara das Fazendas Públicas;

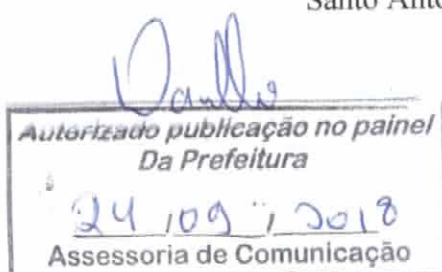
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica delegada ao servidor **KLEBER ALVES DA SILVA ABRANTES, Dec. 3.717/2018, OAB/GO 36.551**, ocupante do Cargo de Subprocurador Municipal, a competência de receber as intimações dos processos judiciais eletrônicos em que o Município for parte.

Art. 2º - O Procurador Geral Municipal, **THIAGO LIMA LEITÃO, Dec. 3.716/2018, OAB/GO 54.291-A**, também receberá as intimações eletrônicas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 21 de setembro de 2018.



THIAGO LIMA LEITÃO
Procurador Geral Municipal
Dec. 3.716/2018
OAB/GO 54.291-A